



## **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**

**CNPJ nº 05.137.060/0001-74**

**Rua José Pellizzari, 900 – Bairro Rio Abaixo - CEP: 13213-243 - Jundiaí – SP**

**Telefones: (11) 4581-9095 / 4581-7833 / 99967-3811**

**E-mail: [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)**

---

## **PLANO DE TRABALHO**

**Vigência 01/03/2021 a 31/12/2022**

---

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**PROTEÇÃO – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
SERVIÇO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

#### **1.1 OBJETO DA PARCERIA**

Disponibilizar 30 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Jundiaí em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, efetivando as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos, conforme rege a legislação do serviço de acolhimento institucional, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

### **2. ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**

2.1 Endereço : Rua José Pellizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP  
CEP 13.213-210  
Tel. (011) 4581-7833 / (011) 4581-9095 / 99967-3811  
E-mail : [adm@cnazare.org.br](mailto:adm@cnazare.org.br)  
Site: [www.cnazare.org.br](http://www.cnazare.org.br)

#### **2.2 Unidade Executora**

2.2.1 Nome : ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

2.2.2 Endereço : Rua José Pelizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP  
CEP 13.213-210  
Tel. (011) 4581.7833 – (011) 4581.9095 – 99967.3811  
E-mail : [adm@cnazare.org.br](mailto:adm@cnazare.org.br)  
Site : [www.cnazare.org.br](http://www.cnazare.org.br)

Nº CNPJ – 05.137.060/0001-74

Data de Abertura no CNPJ – 20/06/2002

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2019 à 31/12/2021

Nome do Representante Legal: Ana Lúcia Manzato Antibero

R.G. nº 15.546.205-2

CPF nº 079.629.788-64

Data Nascimento: 18/12/1965

Tel. Cel. 11 98208.5042

E-mail: [analucia@grupobenassi.com.br](mailto:analucia@grupobenassi.com.br)

#### 1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: **05.137.060/0001-74**

Data de abertura no CNPJ: 20/06/2002

Atividade econômica principal: Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: Atividades de organização associativas ligadas à cultura e arte.

Atividades associativas não especificadas anteriormente.

#### 1.5 Identificação

##### **Defesa e Garantia de Direitos**

<b>Características Principais</b>	Entidade de natureza beneficente e filantrópica que atua na área da assistência social.
<b>Atividade Principal extraída do CNPJ</b>	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
<b>Natureza Jurídica</b>	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
<b>Data de Constituição</b>	13/05/2002
<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.

### 1.5.1 Títulos, Registros, Inscrições e Certificações Públicos

Sede: Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP

<b>Utilidade Pública Municipal</b> , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
<b>Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí-CMAS</b> , sob o nº 10070.
<b>Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí- CMDCA</b> nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
<b>Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS</b> , sob o nº 6873/2009
<b>Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo</b> , sob o nº 0102/2013.
<b>AVCB nº 449091</b> <b>HABITE-SE 203/2010</b>

### 1.6. Certificação

**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – de acordo com Portaria nº 230 de 14.11.2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2020 à 16/11/2023.**

### 1.7. Finalidade Estatutária:

Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos sendo que o acolhimento pode ser estendido mesmo na idade adulta, até que o beneficiário alcance maturidade, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Conforme artigo 2º do Estatuto Social letra a):

Prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso: fica certo, também, que a assistência e acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade:

## 2. UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: **Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

2.2. Endereço: Rua José Pellizari, 900

Bairro: Bairro do Poste

CEP: 13213-210

Fone da unidade executora: 4581-7833 / 4581.9095 / 99967-3811

E-mail da unidade executora: adm@cnazare.org.br

Nº CNPJ: 05.137.060/0001-74

Data de Abertura no CNPJ: 20/06/2002

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA

Banco : Caixa Econômica Federal

Agência: 0316

Conta Corrente: 3269-0

2.3. Imóvel onde funciona o serviço é: Próprio

2.4. A unidade executora presta serviço 24 hs/dia, 7 dias/semana ininterrupto.

2.5. A unidade executora funciona todos os dias da semana.

2.6. Responsáveis

### COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: 4581-7833

CEL: (11) 99967-3811

Email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br)

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: (11) 4581.7833

Cel ( 11) 99967.3811

Email: coord@cnazare.org.br

## RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pedro Luiz Bordin

RG: 12.138.310--6

CPF: 016.026.948-26

Fone: (11) 4587-0508

Cel: (11) 99628-5201

Email: plb@marfilinea.com.br

---

## DETALHAMENTO DO SERVIÇO

---

### **Descrição da Realidade - Objeto da Parceria - Diagnóstico**

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos ( bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A Instituição nos últimos três anos, tem acolhido crianças e adolescentes que apresentam deficiências PCD's, uma realidade nas instituições de acolhimento do Município e também a nível nacional. Por experiência com estes acolhimentos temos observado que o número de genitores com transtornos mentais e/ou deficiências tem aumentado, salientando também que o número de genitores usuários de álcool e drogas se mantém. As duas situações que ocorrem em um ambiente de alta vulnerabilidade social, tem contribuído para que os acolhimentos com este perfil ocorram por um período mais longo visto as dificuldades de retorno à família de origem/extensa, bem como, colocação em família substituta.

## **OBJETIVOS**

### **Objetivo Principal**

- Acolher de modo provisório excepcional crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Artigo 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar, conforme previsto no Art. 93 do ECA.

### **Objetivos Específicos**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo (ECA, art. 15, 16);

- Preservar e/ou restabelecer vínculos com a família de origem e/ou extensa ou família substituta, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

### **Infraestrutura Física Existente**

O acolhimento é realizado em grupos pequenos, até 10 (dez) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das seis unidades residenciais institucionais. Cada unidade residencial é composta de sala de almoço e estar, cozinha, tres quartos com banheiro/lavabo e área de serviço.

A Casa de Nazaré possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais e administrativas.

A dimensão total do espaço físico é de 20.000 m<sup>2</sup>, sendo 1.500 m<sup>2</sup> de área construída e 2.500 m<sup>2</sup> de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

<b>UNIDADES / INSTALAÇÕES</b>	
<b>Número</b>	<b>Instalação</b>
06	Unidades Residenciais
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para atendimento terapeuticos
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela

06	<p>Veículos:</p> <p>Volkswagen kombi standard 1.4 8v total flex placa ezw0571</p> <p>Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141</p> <p>Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385</p> <p>Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889</p> <p>Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607</p> <p>Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553</p>
----	---

### **Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias**

O acolhimento de crianças/adolescentes ocorre quando esgotadas todas as possibilidades de permanência junto à família de origem e/ou extensa:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do ECA.

Após o acolhimento, as famílias acessam o serviço com as visitas aos acolhidos no espaço da instituição, busca-se o fortalecimento dos vínculos com a participação das famílias na rotina institucional, no ambiente escolar e nos acompanhamentos de saúde, bem como, participação nas festas de aniversários, nos atendimentos técnicos pontuais, na construção do PIA, nos grupos de famílias e nas diversas situações que se apresentarem.

### **Cobertura de Atendimento do Serviço:**

A Casa de Nazaré presta serviço de Acolhimento Institucional às Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e Social, residentes no Município de Jundiá.

### **Capacidade de Atendimento da Unidade:**

Para esta parceria a instituição disponibiliza ao poder público até 30 vagas para acolhimento institucional, realizado em grupos pequenos, até 10 (dez) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das 3 (tres) unidades residenciais institucionais destinadas para crianças e adolescentes.. Destacamos que a Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento na modalidade de Casa Lar, sendo que se existir demanda para ampliação da capacidade de atendimento, havendo um aumento do aporte financeiro, a Casa de Nazaré poderá reestruturar sua infraestrutura de instalação física, técnica e de funcionários a uma



capacidade de atendimento de 40 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes.

## Território

Público Alvo: A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP.

## Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultado esperado / Meta
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos.  Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	100% dos acolhidos.  Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioridade.

Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.	100% dos acolhidos.  Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.
Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenação, Educadores.	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos.  Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora. Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia)  Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada.	Sempre que necessário	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável.	100% dos acolhidos  Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.

Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos em idade escolar  Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.
Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível  Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos  Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.

Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.	Semanal / sempre que necessário.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos.  Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.
Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências	Semanal	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.	Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/ quinzenal)	Registro em arquivo digital. Registro Físico.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.

Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Observação registro físico.	Psicólogos e Assistente Sociais	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição.	Trimestral	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Suscitar protagonismo infante juvenil, jovens a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.
Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material.	Diário	Registro em arquivo digital	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar.

	Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Quinzenal	Registro em arquivo digital Material escolar.		Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.
	Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.	Diário	Registro em arquivo digital, Material escolar.		Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.	Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.
	Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.	Semanal	Registro em arquivo digital		Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.	Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.
	Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.	Bimestral / sempre que necessário.	Registro em arquivo físico e digital		Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.
	Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.	Sempre que necessário.	Registro em arquivo físico e digital		Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.

## 10. SUPERVISÃO

A instituição proporciona supervisão externa com profissional capacitado na área de atuação.

<b>Atividades</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Carga Horária</b>
Reflexão Capacitação Suporte no enfrentamento da problemática cotidiana	Equipe Técnica e Coordenação	Quinzenal	4 horas
Reflexão e Capacitação	Equipe de Apoio	Mensal	2 horas
Capacitação	Educadores Cuidadores	Mensal	2 horas

## 11. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIOS

A instituição conta com a colaboração de voluntários em diversas áreas:

- Psicologia;
- Odontologia;
- Nutricionista
- Cabeleireiro;
- Manicure;
- Professores de artes e matemática
- Atividades com artesanato
- Atividades esportivas
- Atividades Lúdicas
- Atividades Musicais
- Atividades externas e internas desenvolvidas por OSCs - Organização da Sociedade Civil

## 12. Plano de Ação com Medidas de Prevenção ao Coronavírus - COVID-19

Diante do momento que está em curso uma pandemia do novo agente do Coronavírus COVID-19, considerando que o acolhimento é medida emergencial e de proteção e que se mantém, apesar da crise, com todos acolhidos e funcionários

necessários, segue o protocolo para o bom funcionamento da instituição, implantado em 20.03.2020, atualizando as medidas de acordo com a evolução da pandemia e com as restrições exigidas em cada fase.

1. Os funcionários ao chegar e sair da instituição devem trocar o vestuário e calçados, bem como, lavar bem as mãos com sabão e secá-las com toalhas de papel.
2. Ao chegar e ao sair da instituição todos os funcionários tem sua temperatura aferida e controlada em planilhas.
3. Acompanhamento on-line de todas as situações de saúde de nossos funcionários e familiares.
4. Organizamos um espaço para quarentena/isolamento de acolhidos se necessário, com equipe.
5. Limpeza geral reforçada, com utilização de vinagre de álcool para limpeza.
6. Lavar diariamente todas as toalhas de banho, bem como, as roupas utilizadas com sabão em pó e acrescentando produto antibactericida.
7. Enquanto durar a pandemia, não serão utilizadas toalhas de mão, mas, foram instaladas saboneteira líquida e papeleira em todos os banheiros, bem como, nos tanques e área externa para que a higienização ocorra antes de entrar nas casas. Isto vale para todos os espaços da instituição e todos os funcionários.
8. Aferição de temperatura diária dos acolhidos pela profissional de saúde.
9. Proibido entrada de produtos, utensílios, doações e afins, sem a autorização e a devida higienização pela área responsável.
10. Proibida visitas da comunidade, reuniões, festas de todos durante a pandemia, ficando liberada a circulação dos funcionários em horário de trabalho, seguindo os critérios de higienização.
11. Visitas aos acolhidos, padrinhos, familiares, somente com anuência do Poder Judiciário e Coordenação, sendo amplamente utilizados os meios virtuais para os contatos, aumentando assim os vínculos afetivos.
12. Ficam suspensas todos as saídas, escolas, atendimentos, passeios, padrinhos e familiares, para garantir a eficácia do isolamento, quando das restrições estabelecidas pelos órgãos competentes.



13. Dentro das casas, manter o distanciamento entre os acolhidos e funcionários.
14. No espaço externo sempre estar atentos aos cuidados de higienização quando do retorno ao interior das casas. Aproveitar a amplitude das áreas externas que possibilitam utilização sem aglomerações.
15. Manter as casas abertas e ventiladas sempre.
16. Manter o maior tempo possível os acolhidos na área externa, envolvidos em seu horário de lazer com atividades lúdicas, pedagógicas, brincadeiras ao ar livre, bem como, a prática de esportes, caminhadas no espaço verde da instituição.
17. Orientar sempre sobre os cuidados corretos com a higiene
18. O isolamento social não deve ser encarado como medida punitiva, mas, preventiva para o momento, criando espaços para que de maneira lúdica e agradável seja vivido este tempo.
19. Em havendo necessidade emergencial, construímos o planejamento da saída dos acolhidos da instituição, seja com padrinhos, amigos acolhedores e/ ou funcionários, visando a proteção e garantia da saúde física (risco de contaminação), emocional (privação da convivência familiar) evitando um aumento do estresse que o isolamento social provoca, de maneira individual e personalizada e contemplando cada acolhido em sua necessidade específica, de acordo com autorização judicial.
20. Manteremos plantão Coordenação, Administração, Equipe Apoio e Equipe Técnica, sendo coordenação e/ou apoio 24 horas na instituição.

---

**Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)**

---

<b>Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS</b>				<b>Total</b>
<b>Funcionários CLT</b>	<b>Direto</b>	<b>Mandado Judicial</b>	<b>Indireto</b>	
				33
Cuidadores	14			14
Cuidador Especial - Saúde	1			1
Educador	0	2		2
Educador	2			2
Supervisora de Serviços Gerais	1			1
Pedagoga	1			1
Psicóloga	2			2
Assistente Social	2			2
Motorista	2			2
Administrativo			1	1
Coordenador Administrativo			1	1
Caseiro			1	1
Serviços Gerais			1	1
Ajudante Geral			1	1
Coordenadora Geral	1			1

1. A Instituição de Acolhimento se localiza em uma chácara, portanto a necessidade de um caseiro que é também responsável pela manutenção do espaço e também pelo fato do mesmo se localizar em uma área rural distante e pelo acompanhamento em escolas e atendimentos que se inicia às 6:30 às 19:30 horas faz-se necessário a existência de dois motoristas.
2. Os dois educadores contratados por força do mandado judicial, quando no encerramento do mesmo, poderão continuar no quadro de funcionários, devido à necessidade do perfil de crianças e adolescentes com transtorno e s comprometimento mental.

## **Descrições de Cargo – Funções e Competências**

**Motorista:** Transporte e o acompanhamento presencial dos assistidos acolhidos; Transporte de funcionários; Transporte de documentos administrativos, serviços bancários e pelo transporte e recolhimento de doações; Responsável por zelar com os veículos institucionais quanto à limpeza e preservação; Em dias de eventos, ajudar na orientação dos veículos no estacionamento.

**Administrativo:** Responsabilidade em relação à compras; Controle da Folha Pagamento, cartão, escala, vale alimentação e transporte; Trocas de Escalas; Rotina Diária dos Acolhidos; Contratação, férias, demissões; Controle estoque; Controle do transporte; Recepção; Atendimento telefônico e e-mails; Apresentar a instituição aos parceiros e visitantes conforme necessidade; Divulgar o trabalho institucional e recebimento de doações, quando necessário; Agendas casa e eventos; Ajudar Organização Eventos; Contas a pagar; Contas a receber; Documentos Contábil; Controle Financeiro; Proposta Orçamentária; Lançamento e Pagamento da Folha de Pagamento; Lançamento de notas fiscais e documentos Sistema; Controle do Caixa.

**Coordenador:** – Controle, Acompanhamento e Elaboração Plano de Ação e Plano de Trabalho; Responsável pela Prestação de Contas das Parcerias; Atualização do site – Página Transparência; Renovação dos Certificados;

**Serviços Gerais:** Responsável pela manutenção e organização e controle do estoque de alimentos e vestuário; Recebimento e armazenamento de doações e compras; Organização e limpeza da rouparia e das dispensas; Responsável por providenciar vestuário para as crianças/adolescentes, pelo fornecimento de produtos; Apresentar a Instituição aos parceiros e visitantes, divulgando o trabalho institucional e recebimento de doações; Faz parte da equipe de apoio, e quando necessário atuar nas demandas de cuidadores e acolhidos, principalmente, na ausência da coordenação / supervisora e/ou equipe técnica. Colaborar nos Eventos.

**Ajudante Geral:** Serviços de manutenção geral do espaço físico da instituição.

**Caseiro:** Responsável pela manutenção geral de todo espaço físico da instituição, auxiliando no planejamento e suas implicações; Recebimento de doações quando a administração não estiver trabalhando; Supervisão dos motoristas e veículos institucionais (limpeza/manutenção, conservação); Supervisão do auxiliar de serviços (limpeza/manutenção); Atendimentos emergenciais na ausência da coordenação (saúde/passeios), bem como, as demandas que se apresentarem com cuidadores e acolhidos; Acompanhar os serviços de manutenção executados por terceiros; Realizar transporte dos assistidos e funcionários quando necessário; Estar atento ao uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

**Supervisão Geral:** Acompanhar e supervisionar o serviço dos cuidadores com relação às unidades residenciais: limpeza geral, alimentação, organização e horários; Acompanhar e supervisionar as necessidades das crianças/adolescentes quanto a produtos de higiene, vestuário, etc; Realizar reuniões periódicas com as cuidadoras para orientação; Realizar junto à coordenação e equipe técnica a implantação das normas e regras da instituição; Supervisionar o trabalho da Auxiliar de Serviços Gerais; Apresentar a Instituição aos parceiros e visitantes, divulgando o trabalho institucional e recebimento de doações; Faz parte da equipe de apoio, portanto, atuar nas demandas que se apresentarem em relação aos cuidadores e acolhidos, conjuntamente ou na ausência da coordenação e equipe técnica; Ajudar nos Eventos.

**Educador:** Responsável, junto a equipe técnica em acompanhar a dinâmica do funcionamento institucional visando a proteção e defesa de direitos das crianças/adolescentes/jovens acolhidos conforme rege o ECA, educando e cuidando, através de uma pedagogia emancipatória, auxiliando em assuntos que venham, ampliar e atender às necessidades das criança/adolescentes/jovens no âmbito institucional. Escuta qualificada. Saber ouvir a historicidade da criança/adolescente, com postura ética e respeito à pessoa, seus valores e crenças. Proporcionar um ambiente harmonioso. Saber lidar com as diferenças e emoções, encontrando formas de superar ou reduzir o mal estar individual ou coletivo, promovendo a interação entre as crianças/adolescentes. Mediar conflitos. Saber lidar com as diferenças tendo discernimento para ouvir e saber agir em diferentes situações. Orientar e ter postura firme com os indivíduos envolvidos. O profissional deve conhecer as regras e normas da instituição. Executar atividades recreativas, pedagógicas e de lazer, visando a integração e socialização das crianças/adolescentes. Conhecimento das atividades disponíveis às idades dos acolhidos, buscando alternativas externas e internas e as oportunidades oferecidas pela rede pública e privada.

**Cuidador de Criança e Adolescente:** Responsável por cuidar das crianças e adolescentes, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e outros. O cuidador deverá proporcionar ao acolhido as condições favoráveis ao seu desenvolvimento e autonomia.

**Cuidador de Saúde:** Responsável por cuidar da saúde física das crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem estar, orientando-os e aos cuidadores quanto aos cuidados com a alimentação, higiene pessoal e administração de medicamentos. Auxiliar os cuidadores no que se refere a saúde geral dos acolhidos. Faz parte da Equipe de Apoio.

**Assistente Social e Psicólogo – Equipe Técnica** Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e Plano Político Pedagógico; Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento

psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

**Pedagogo:** O profissional é responsável por proporcionar aos acolhidos um espaço promotor do desenvolvimento – que não se confunde com a família, tampouco com a escola, mas que está integrado a elas, entendendo a importância do papel da educação como possibilidade de modificação, transformação e desenvolvimento da criança/adolescente. Responsável por adequar e proporcionar um espaço de aprendizagem individual com conteúdos elaborados para cada acolhido dentro de suas limitações, auxílio no reforço do conteúdo escolar.

**Coordenador Geral:** Gestão do serviço; Elaboração, em conjunto com os técnicos, coordenador e demais colaboradores, do Plano de Desenvolvimento do Acolhido; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos dos técnicos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências; Organização do cotidiano; Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência.

## QUADRO FUNCIONÁRIOS

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEI, )
Maria Aparecida da Silva	Ensino Superior Completo	Coordenador (a) Geral	220 horas mensais	CLT
Denise Tealdi	Especialização	Pedagoga	220 horas mensais	CLT
Fernanda Franquelim Medeiros	Ensino Superior Completo	Psicóloga	150 horas mensais	CLT
Matheus Damasceno Paschoal	Ensino Superior Completo	Psicólogo	150 horas mensais	CLT
Miriam Aparecida Ruy	Ensino Superior Completo	Assistente Social	150 horas mensais	CLT
A Contratar	Ensino Superior Completo	Assistente Social	75 horas semanais	CLT
Gilberto Angelo Begiato	Ensino Superior Completo Especialização	Coordenador Administrativo	220 horas mensais	CLT
Simone de Paula Souza	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	220 horas mensais	CLT
Alessandro Carlos Costa	Ensino Médio completo	Educador (a)	180 horas mensais	CLT
Daniel Coimbra	Ensino Médio Completo	Educador(a)	180 horas mensais	CLT
Elcio da Silva Pimenta	Ensino Médio Completo	Educador (a)	180 horas mensais	CLT
Fabiano Coelho	Ensino Médio Completo	Educador (a)	180 horas mensais	CLT
Glauco Márcio Vergílio	Ensino Médio Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT
Lucimauro Francisco do Prado	Ensino Fundamental Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT

Marcos Romão Dias	Ensino Fundamental Completo	Caseiro	220 horas mensais	CLT
Reginaldo Rodrigues Ferreira	Ensino Médio Completo	Ajudante Geral	220 mensais	CLT
Mônica Costa de Oliveira	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	220 horas mensais	CLT
Maria do Carmo da Silva Facchini	Ensino Fundamental Completo	Supervisão Geral	220 horas mensais	CLT
Maria Fatima Faria dos Santos	Ensino Superior Incompleto	Cuidador(a) / Saúde	180 horas mensais	CLT
Crislene Lúcia Bernabé da Silva	Ensino Fundamental	Cuidador(a) Ferista	180 horas mensais	CLT
Elenilda Américo dos Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jovelina Maria da Conceição Timoteo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Juliana Alves de Brito	Ensino Médio Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luciana Alves Jorge Pereira	Ensino Médio Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luzete da Conceição Nascimento	Ensino Médio Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Maria Neide de Moura Santos	Ensino Fundamental Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Marina de Souza	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Nair Fátima Durrer da Silva	Ensino Fundamental	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Raquel Ramos da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Roseli Augusta Marques Muniz	Ensino Superior Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Sandra Regina Coelho	Ensino Médio	Cuidador(a)	180 horas	CLT

	Incompleto		mensais	
Simone Alves do Nascimento	Ensino Médio Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Valeria Aparecida Marquesin Bertolini	Ensino Fundamental Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT

O fato da Entidade apresentar como característica o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais, as cuidadoras exercem um trabalho próximo da função de “mãe social”, por isso a exigência apenas mínima da escolaridade ensino fundamental completo e aptidões no manuseio e relacionamento do lar. Mas, todas estão cursando o ensino médio.

O quadro acima de funcionários é custeado pela parceria conforme Plano de Trabalho.

Obs.: Funcionários CLT diretos (trabalham diretamente com os usuários) indiretos trabalham dando apoio à execução dos trabalhos diretos.

<b>QUADRO DE VOLUNTÁRIOS</b>			<b>TOTAL</b>
<b>Voluntários Permanentes</b>	14	11	25
Diretoria Estatutária		4	4
Conselho Fiscal		3	3
Comitê Consultivo		4	4
Psicóloga	7		7
Médicos Especialistas e Dentista	2		2
Voluntários Artes/Esportes e Recreação (Crianças e Adolescentes) / Nutricionista	4		4
Voluntários educação	1		1

## 12. MONITORAMENTO

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas apontadas no Plano de Trabalho, o qual será acompanhado e desenvolvido pela equipe técnica e coordenação da organização da seguinte forma:



- a) Observação e acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva da Rede Sócio assistencial
- c) Devolutiva da Família
- d) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- e) Avaliação de satisfação em assembléias
- f) Relatórios mensais das ações e atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas:
- g) Relatório anual das atividades ocorridas qualitativa e quantitativas
- h) Desacolhimentos

**Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos) no período de 2021 a 2022.**

**Custo da Parceria**

Considerando a capacidade de atendimento de até 30 vagas, o valor referencial per capita é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), independente do número de vagas ocupadas. Vinculado a este termo há o repasse de R\$ 79.381,82 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) ao ano, decorrente de mandado judicial.

Para o exercício de 2021, a partir de 01/03/2021, o valor da parceria será de 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), acrescido de 66.151,52 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), do mandado judicial. O custeio total para o ano de 2021(dez meses) será de R\$ 1.191.151,52 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), considerando que janeiro e fevereiro o repasse foi de R\$ 133.000,00 ao mês, anterior a este aditivo.

Para o exercício de 2022, a partir de 01/01/2022, o valor da parceria será de 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), extinto o mandado judicial.

O custeio total do termo de parceria, com a vigência que compreenderá o período de 01/03/2021 até 31/12/2022 será de R\$ 2.541.151,52 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), cujo valor de desembolso mensal será apresentado em planilha anexa.

### **Mandado Judicial**

Trata-se de ação de acolhimento institucional movida pelo Ministério Público do estado de São Paulo, em relação ao jovem José Henrique Caetano da Silva, que apresenta distúrbios mentais que exige cuidados redobrados conforme processo número 0022635-96.2015.8.26.0309 cujo prazo de encerramento será no mês 12/2021.

## **PLANO DE APLICAÇÃO - ANO 2021**

<b>Período de março a dezembro de 2021, após redução - 30 vagas por dez meses</b>					
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor Parceria - Prefeitura</b>	<b>MANDADO JUDICIAL</b>	<b>Total Anual -</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>mensal</b>
Despesas com Assistidos	<b>92.426,74</b>	<b>8.406,60</b>	312.870,10	159.891,75	10.083,33
Despesas Utilidades Públicas	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	83.000,00	31.666,67	3.750,00
Despesas Com Pessoal	<b>925.906,60</b>	<b>57.744,92</b>	1.034.229,74	50.518,22	98.365,15
Despesas Administrativas	<b>8.333,33</b>	<b>0,00</b>	20.000,00	8.333,33	833,33
Despesas Manutenção	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	66.000,00	17.500,00	3.750,00
Serviços de Terceiros	<b>23.333,33</b>	<b>0,00</b>	77.000,00	40.833,33	2.333,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>66.151,52</b>	1.841.442,34	343.383,77	<b>119.115,15</b>
<b>Valor per capita</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>		<b>R\$ 5.115,12</b>	R\$ 1.144,61	<b>R\$ 3.970,51</b>

**MEMORIAL DESCRITIVO PREVISÃO PARA VIGÊNCIA 01/01/2021 À 31/12/2021**

<b>DESPESAS COM RH</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Salários, Hora Extra Escala, Adicional Noturno, DSR/Adic Noturno/Horas Extras, VALE ALIMENTAÇÃO, Cesta Básica, Vale Transporte, Férias/ 1/3 férias, 13º Salário, FGTS 8%, SEGURO DE VIDA, DARF PIS 1%, Prêmio PTS	R\$ 98.365,15	983.651,52
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 98.365,15</b>	<b>983.651,52</b>

<b>DESPESAS COM ASSISTIDOS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Alimentos: Alimentos para os acolhidos no abrigo e alimentos em atividade externa – passeio (kit lanche, sanduiches, frutas, refrigerantes, sucos, salgadinhos). Utensílios domésticos para preparação de alimentos. Produtos de Higiene e limpeza para uso predial e produtos de higiene pessoal e bem estar. Material escolar, uniforme, fotos para documentos. Medicamentos, consultas médicas, terapias, odonto, itens em cuidado básico de saúde não permanente. Roupas, calçados, acessórios pessoais. Roupas de cama, mesa e banho e utensílios/acessórios domésticos pessoais. Transporte para Eventos, Ingressos/entradas para eventos, Locação de locais para eventos. Combustível, aquisição de bilhetes/passes para transporte público. Seguro de veículo, predial.	R\$ 10.083,34	R\$ 100.833,34
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 10.083,33</b>	<b>R\$ 100.833,33</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Materiais / Suprimentos / cópias / cartório	R\$ 833,33	R\$ 8.333,33
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 833,33</b>	<b>R\$ 8.333,33</b>

<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Energia Elétrica, Gás GLP, Telefonia (Fixa e Móvel), Internet, TV a Cabo	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Sistema Informatização, Capacitação/Formação/Supervisão, Serviços e honorários Contábil, Exames admissionais e PCMSO/PPRA, Nutricionista	R\$ 2.333,33	R\$ 23.333,33
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 2.333,33</b>	<b>R\$ 23.333,33</b>

<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Manutenção de Veículos, Manutenção Predial Manutenção Equipamentos Eletro/Eletrônicos Manutenção Equipamentos Eletrodomésticos	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 2021</b>						
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MESES</b>					
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
			115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	156.151,52

## PLANO DE APLICAÇÃO - ANO 2022

<b>Período de janeiro a dezembro de 2022, após redução - 30 vagas por DOZE meses</b>				
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor de Parceria - Prefeitura - Ano 2022</b>	<b>Total Anual</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Convênio Mensal</b>
Despesas com Assistidos	<b>110.912,08</b>	<b>325.384,90</b>	214.472,82	9.242,67
Despesas Utilidades Públicas	<b>45.000,00</b>	<b>86.320,00</b>	41.320,00	3.750,00
Despesas Com Pessoal	<b>1.111.087,92</b>	<b>1.304.721,51</b>	193.633,59	92.590,66
Despesas Administrativas	<b>10.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	10.800,00	833,33
Despesas Manutenção	<b>45.000,00</b>	<b>68.640,00</b>	23.640,00	3.750,00
Serviços de Terceiros	<b>28.000,00</b>	<b>80.080,00</b>	52.080,00	2.333,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.885.946,41</b>	535.946,41	<b>112.500,00</b>
<b>Valor per capita</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 5.238,74</b>	R\$ 1.488,74	R\$ 3.750,00

Valores projetados considerando inflação de 4%.

## MEMORIAL DESCRITIVO PREVISÃO PARA VIGÊNCIA 01/01/2022 À 31/12/2022

<b>DESPESAS COM RH</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Salários, Hora Extra Escala, Adicional Noturno, DSR/Adic Noturno/Horas Extras, VALE ALIMENTAÇÃO, Cesta Básica, Vale Transporte, Férias/ 1/3 férias, 13º Salário, FGTS 8%, SEGURO DE VIDA, DARF PIS 1%, Prêmio PTS	R\$ 92.590,66	1.111.087,92
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 92.590,66</b>	<b>1.111.087,92</b>

<b>DESPESAS COM ASSISTIDOS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Alimentos: Alimentos para os acolhidos no abrigo e alimentos em atividade externa – passeio (kit lanche, sanduiches, frutas, refrigerantes, sucos, salgadinhos). Utensílios domésticos para preparação de alimentos.	R\$ 9.242,67	<b>R\$ 110.912,08</b>

Produtos de Higiene e limpeza para uso predial e produtos de higiene pessoal e bem estar. Material escolar, uniforme, fotos para documentos. Medicamentos, consultas médicas, terapias, odonto, itens em cuidado básico de saúde não permanente. Roupas, calçados, acessórios pessoais. Roupas de cama, mesa e banho e utensílios/acessórios domésticos pessoais. Transporte para Eventos, Ingressos/entradas para eventos, Locação de locais para eventos. Combustível, aquisição de bilhetes/passes para transporte público. Seguro de veículo, predial.		
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 9.242,67</b>	<b>R\$ 110.912,08</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Materiais / Suprimentos / cópias / cartório	R\$ 833,33	R\$ 10.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 833,33</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Energia Elétrica, Gás GLP, Telefonia (Fixa e Móvel), Internet, TV a Cabo	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Sistema Informatização, Capacitação/Formação/Supervisão, Serviços e honorários Contábil, Exames admissionais e PCMSO/PPRA, Nutricionista	R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 2.333,33</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>


<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Manutenção de Veículos, Manutenção Predial Manutenção Equipamentos Eletro/Eletrônicos Manutenção Equipamentos Eletrodomésticos	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

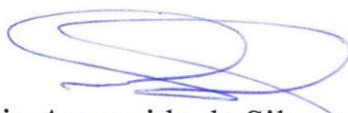
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 2022</b>						
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MESES</b>					
	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>	<b>set/22</b>	<b>out/22</b>	<b>nov/22</b>	<b>dez/22</b>
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00	

AUTENTICAÇÃO		Jundiai - SP
	Data 22/01/2021	 Maria Aparecida da Silva Coordenadora CRESS 55053

Jundiaí, 20 de janeiro de 2021.

  
Ana Lúcia Manzato Antiberro  
Diretor Presidente  
RG: 15.546.205-2  
CPF: 079.629.788-64

  
Pedro Luiz Bordin  
Tesoureiro  
RG: 12.138.310-6 SSP/SP  
CPF: 016.026.948-26  
Prestação de Contas

  
Maria Aparecida da Silva  
CPF: 682.191.308-06  
Execução